



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO


Procedimento Licitatório nº 125/2023

Pregão Eletrônico nº 56/2023

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica, para manutenção das atividades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 22 de junho de 2023.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



- PUBLICADO -

DATA: 22, 06, 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTARIA Nº **326/2023**

DATA: **22 DE JUNHO DE 2023**

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3431

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 125/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 56/2023, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 125/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 56/2023, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda.
Valor total: R\$ 1.069.500,00 (um milhão sessenta e nove mil e quinhentos reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda.
Valor total: R\$ 267.750,00 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.

LAERTON
WEBER:04530421988

Assinante Digital:LAERTON
WEBER:04530421988
Data:23/06/2023 08:14:45 -03:00

Laerton Weber
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



22 de junho de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3431

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 1º - Nomear a partir desta data, LUAN PATRIC MACHADO HERMES, inscrito(a) no CPF sob nº XXX.396.709-XX e RG nº XX.555.910-X, do provimento de motorista, vinculado(a) à Sec. de Educação e Cultura, desta Municipalidade.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 326/2023

PORTARIA Nº 326/2023

DATA: 22 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 125/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 56/2023, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 125/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 56/2023, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda.
Valor total: R\$ 1.069.500,00 (um milhão sessenta e nove mil e quinhentos reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda.
Valor total: R\$ 267.750,00 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 327/2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br